



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 111/FAPERR/PRESI, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, que serão executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR; e

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 003/2025 - Chamada Pública Mais Eventos, Mais Ciência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê de Especialistas para a realização da Etapa II - Análise de Mérito no âmbito do Edital FAPERR nº 003/2025 - Chamada Pública Mais Eventos, Mais Ciência, a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Francilene Cardoso Alves Fortes	Escola Técnica Estadual de Tangara da Serra (ETETGA/SECITEC)	Presidente
Ataiany dos Santos Veloso Marques	Secretaria de Estado da Educação do Amazonas (SEDUC/AM)	Membro
Bruno Gabriel Gustavo Leonardo Zambolini Vicente	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)	Membro
Daniel Santiago Chaves Ribeiro	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	Membro
Deolinda Lucianne Ferreira Garcia	Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	Membro
Elena Campo Fioretti	Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desporto (SEED)	Membro
Emillia Conceição Gonçalves dos Santos	Faculdade Claretiano (CLARETIANO)	Membro
Fabio Julio Fonseca Goncalves	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)	Membro
Flávia Amaro Gonçalves	Centro Universitário Estácio da Amazônia (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Membro
Joselma Pedrosa da Silva	Centro Universitário Estácio da Amazônia (ESTÁCIO AMAZÔNIA)	Membro
Juarez Jonas Thives Junior	Fundação Cesgranrio (CESGRANRIO)	Membro
Marcela Liege da Silva dos Santos	Universidade da Amazônia (UNAMA)	Membro
Patrik Marques dos Santos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)	Membro
Pedro Raimundo Mathias de Miranda	Universidade Federal do Acre (UFAC)	Membro
Rita de Cássia Pereira Lima	Universidade Estácio de Sá (UNESA)	Membro
Sandra Regina Freitas da Silva Morgado de Gois	Universidade Estácio de Sá (UNESA)	Membro
Saula Leite Oliveira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)	Membro
Eduardo Alberto das Chagas Segura	Estácio Amazonas (Estácio/AM)	Suplente
Jucélio Costa de Araújo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)	Suplente
Stella Maria Peixoto de Azevedo Pedrosa	Universidade Estácio de Sá (UNESA)	Suplente
Willian Miguel Pereira Ramos	Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	Suplente

§1º Cada Proposta submetida deverá ser avaliada por, no mínimo, 03 (três) avaliadores, observando-se critérios técnicos e imparcialidade.

Art. 2º Na hipótese de ausência, impedimento legal ou impossibilidade de atuação de membro do Comitê de Especialistas, será designado o suplente, respeitada a compatibilidade temática com a matéria sob análise, visando assegurar a regular continuidade dos trabalhos e a fiel observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê de Especialistas no regular exercício de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de maio de 2025.

(Assinatura Digital)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 19/05/2025, às 19:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17562908** e o código CRC **02E7C505**.